# ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2022.

## ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, por meio de ferramenta de videoconferência, reuniram-se os Conselheiros: Ariene Rezende do Carmo Castro, Antônio Bianco Neto, Deoclério Lube Filho, Desirée Oliveira da Silveira, Deumeires Batista de Souza, Helena Fernandes de Castilho, João Pedro Matias Rodrigues, Paulo Lopes, Rafaela Peixoto Leitão e Tatiana Lélis Lima, sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art. 11, §3º do Decreto n. 12.211/2006 foram iniciados os trabalhos com a apreciação da ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Após, o presidente passou a palavra a Conselheira Ariene que apresentou o parecer do balancete do mês de janeiro/2022, relatando que, conforme emanam os princípios da contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o balancete merece aprovação e, destacou o atendimento por parte da AGEPREV de adequação requisitada ao longo de todo o ano de 2021, quanto ao registro da previsão orçamentária do parcelamento de débitos. Diante do atendimento de anterior ressalva, o balancete do mês de janeiro/2022 apresentam as seguintes conclusões: 1) - O registro contábil da AGEPREV tem natureza meramente escritural, pois a gestão dos recursos e das folhas de pagamento, salvo do Poder Executivo, tem sido realizada por cada um dos entes que integram o RPPS (ex.: Tribunal de Justiça. Tribunal de Contas e Ministério Público), pois não integram a gestão única, desatendendo a legislação estadual; 2) - Não há descrição escritural de bens imóveis na composição do patrimônio líquido da AGEPREV para fins de recomposição e promoção do equilíbrio financeiro e atuarial do MSPREV. Isto posto, os Conselheiros opinaram pela aprovação da referida prestação de contas mantendo as ressalvas elencadas. Quanto ao parecer do balanço geral do exercicio de 2021, foi mencionado um aumento no déficit atuarial de 86,62%, porém na realidade o aumento no déficit atuarial, foi de 15,44% saltando de R$ 8.883.003.293,95 para R$10.254.540.100,69, com isso, se demonstra a necessidade de efetivar errata ao referido parecer, que será encaminhada a AGEPREV, submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o presidente do Conselho informou que foi assinado

e encaminhado à Secretária de Previdência pelo Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, em cumprimento ao disposto no art. 4ª da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, o Certificado do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial –DRAA, relativo ao exercício 2021. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença e empenho de todos encerrando a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Campo Grande (MS), 19 de abril de 2022.

| CONSELHEIRO | SEGMENTO | ASSINATURA |
|---|---|---|
| Gustavo Henri Couto | Servidores Ativos | |
| Ariene Rezende do Carmo Castro | Tribunal de Contas | |
| Antônio Bianco Neto | Servidores Aposentados | |
| Deoclério Lube Filho | Servidores Ativos | |
| Deumeires Batista de Souza | Servidores Ativos | |
| Desirée Oliveira da Silveira | Ministério Público Estadual | |
| Helena Fernandes de Castilho | Poder Legislativo | |
| João Pedro Matias Rodrigues | Servidores Aposentados | |
| Paulo Lopes | Poder Executivo | |
| Rafaela Peixoto Leitão | Defensoria Pública | |
| Tatiana Lélis Lima | Poder Judiciário | |
| Celi Teresinha Moreira Leal | Secretária Executiva | |